



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

Guarapari / ES

Fevereiro/2013



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Diretoria Executiva do IPG:

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG

Márcia Henriques Motta Freitas
Diretora de Benefícios

Attila Teixeira Fialho
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselho Municipal de Previdência:

Márcio José Siqueira Pinheiro
Presidente do CMP

Alcione Lima Borges
Enildo Shuina Nunes
Fábio Moraes
Inaldo Brambati
Jacinta Meriguete
Jorge Figueiredo Gonçalves
José Luiz dos Santos
Renata Retore Moreno



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



Fortalecendo o Futuro!



**1º Lugar Nacional
Prêmio Boas Práticas de
Gestão de RPPS – 2010**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

VISÃO

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

MISSÃO

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

VALORES

- Ética na gestão de recursos públicos;
- Valorização do servidor público;
- Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
- Dignidade do beneficiário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

1. APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005 e n.º 70, de 29 de março de 2012. Para tanto, reestruturou o Instituto Municipal de Previdência – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542 de dezembro de 2005, que o denominou **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, organizado sob a forma de autarquia com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, visando administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentarias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades, resultados e linhas de atuação do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, no exercício de 2012.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

Órgãos Colegiados:

- 1- Conselho Municipal de Previdência - CMP;
- 2- Diretoria Executiva.

1.1 O Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designados pelo Prefeito Municipal;

II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares.

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto Municipal n.º 243, de 13 de março de 2012, reunindo-se ordinária e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

regimentalmente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

2.1 A Diretoria Executiva, criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se, ordinariamente, a cada trinta dias; o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa Auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 3.349/2011.

A Diretoria Executiva conta com as seguintes Unidades Administrativas:

I – Gabinete da Presidência

Secretaria de Apoio aos Colegiados

Assessoria Técnica

Assessoria Jurídica

II – Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão de Finanças e Contabilidade

Divisão de Administração e Suprimentos

Divisão de Gestão de Investimentos

III – Departamento de Benefícios

Divisão de Pessoal e Folha de Pagamento

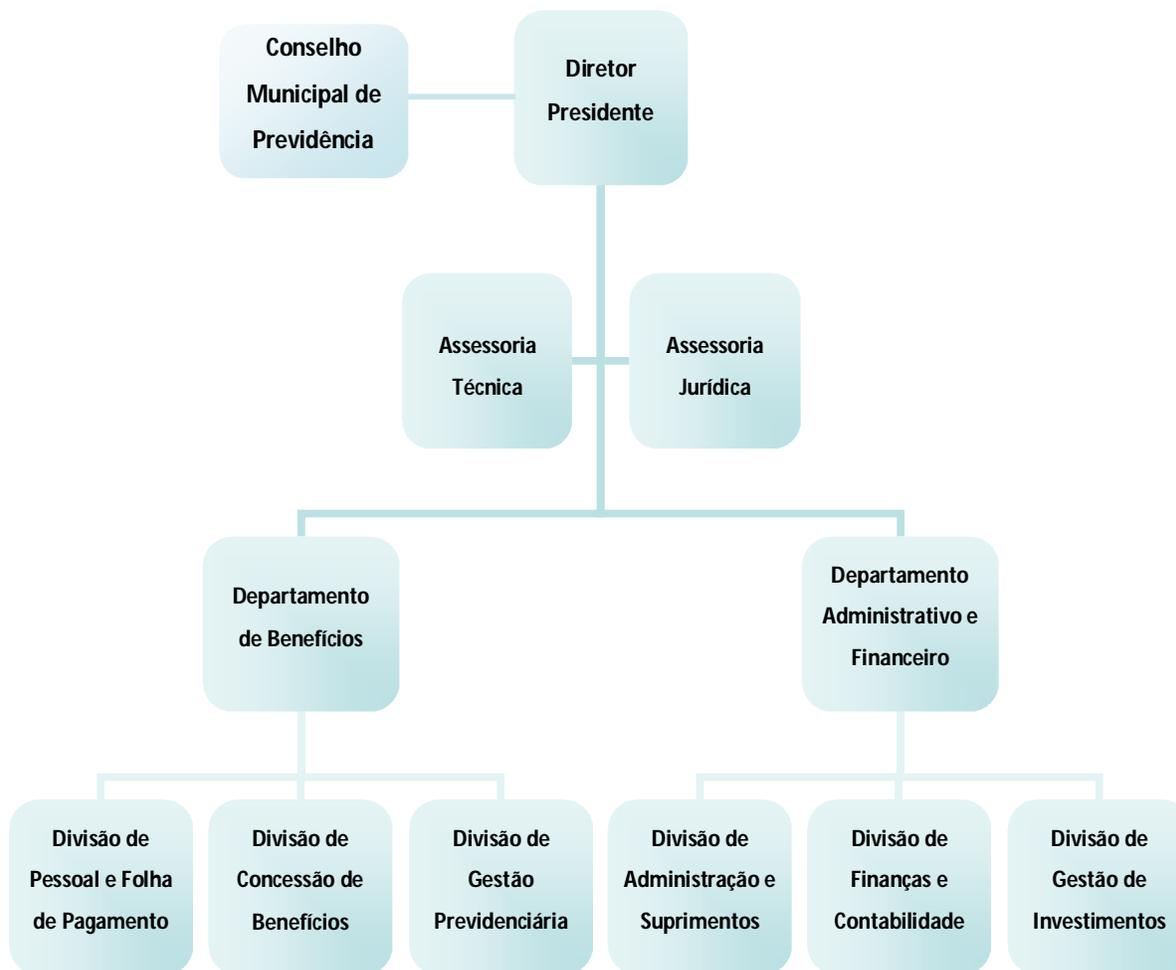
Divisão de Concessão de Benefícios

Divisão de Gestão Previdenciária



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Organograma / Estrutura Hierárquica





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

3. PLANO DE CUSTEIO

Seguindo os critérios atuariais emanados pelo Ministério da Previdência Social, o Município editou a Lei n.º 3.024, de 13 de outubro de 2009, onde foram estabelecidos o custo previdenciário normal e suplementar, além dos critérios de financiamento para o RPPS, para tanto, a massa funcional foi segregada e criados dois fundos previdenciários, sendo um de caráter permanente, chamado de Fundo Previdenciário Capitalizado, assegurando, com responsabilidade do RPPS, benefícios de aposentadorias e pensão por morte aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado Fundo Previdenciário Financeiro, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários também de aposentadorias e pensão por morte. O Município, além de transferir as contribuições patronais, realiza também aportes ao RPPS para o pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, garantindo uma reserva financeira para compromissos futuros dentro do fluxo de caixa estabelecido nas reavaliações atuariais. Este Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 11% (onze por cento), sobre a parcela de remuneração permanente, Servidores Inativos e Pensionistas – 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e o Município participa com 16% (dezesesseis por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos. Ressalta-se, que a norma regulamentadora obriga ao IPG, dispor mensalmente de parte dos recursos reservados junto ao Fundo Previdenciário Financeiro para o pagamento dos proventos dos integrantes deste grupo de servidores, estabelecido no Plano de Custeio, sem dispensar a responsabilidade do Tesouro Municipal.

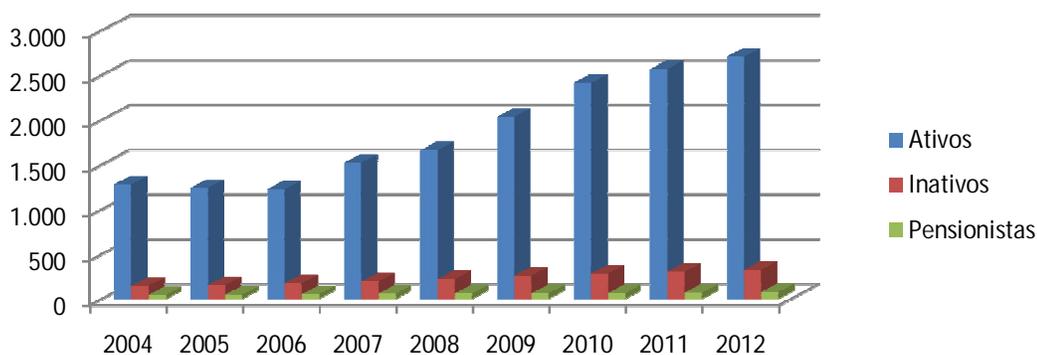


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

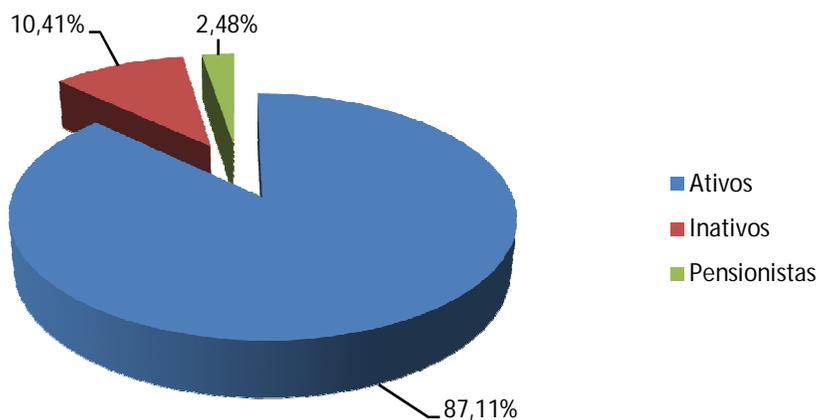
Os segurados efetivos estão assim distribuídos:

Segurados	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Ativos	1.277	1.239	1.223	1.518	1.659	2.033	2.412	2.566	2.704
Inativos	143	152	174	194	220	258	281	302	323
Pensionistas	43	46	52	57	60	62	63	69	77
Total	1.463	1.437	1.449	1.769	1.939	2.353	2.756	2.937	3.104

Análise do Crescimento da População Segurada em dezembro/2012:



Distribuição da População Segurada em dezembro/2012:



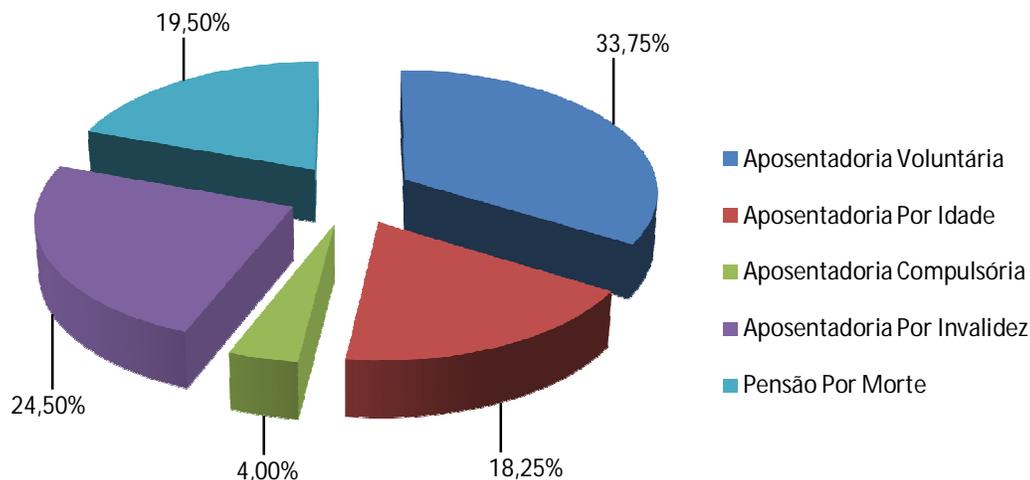


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Os benefícios de aposentadoria em dezembro/2012 estão assim distribuídos:

<i>Tipo de Benefício</i>	<i>Quantitativo</i>
Aposentadoria Voluntária	135
Aposentadoria Por Idade	73
Aposentadoria Compulsória	16
Aposentadoria Por Invalidez	98
Pensão Por Morte	7
Total	400

Análise dos Benefícios Atuais:



4. POLÍTICA E GESTÃO DE INVESTIMENTO

No final de dezembro de 2012, o Conselho Municipal de Previdência aprovou a Política de Investimento do IPG para o exercício de 2013, na qual foi elaborada

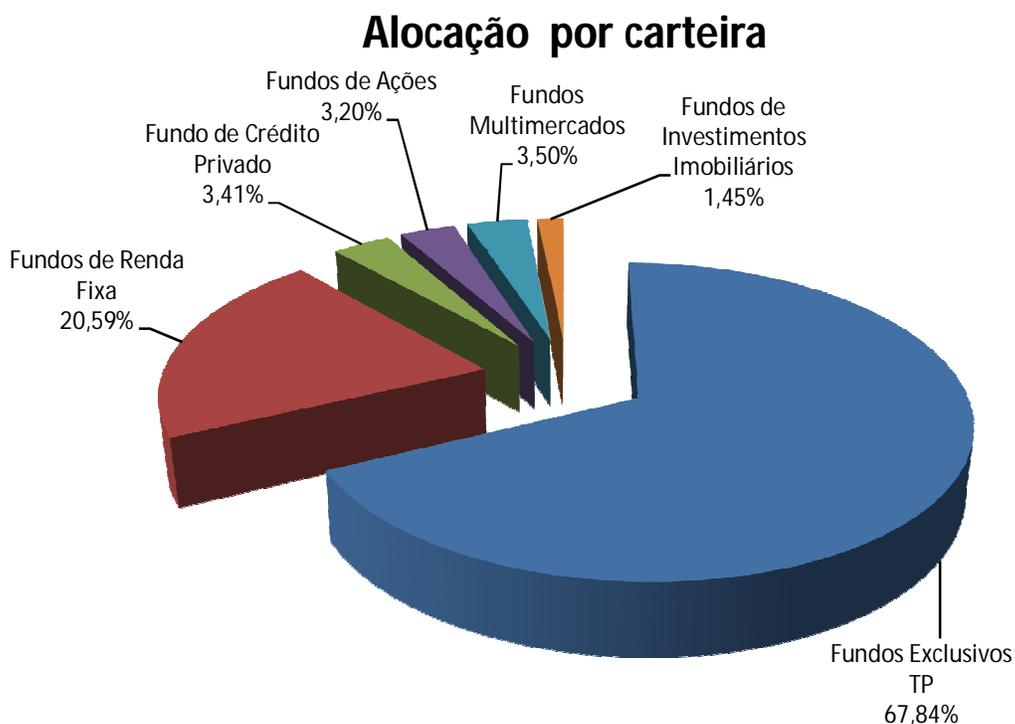




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

em conformidade com a Resolução CMN n° 2.922/10, e consiste em alocar os recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível. Nesse sentido, a alocação dos recursos será mantida, em sua maioria, em fundos de renda fixa (90%), sendo somente 10% destinado a renda variável.

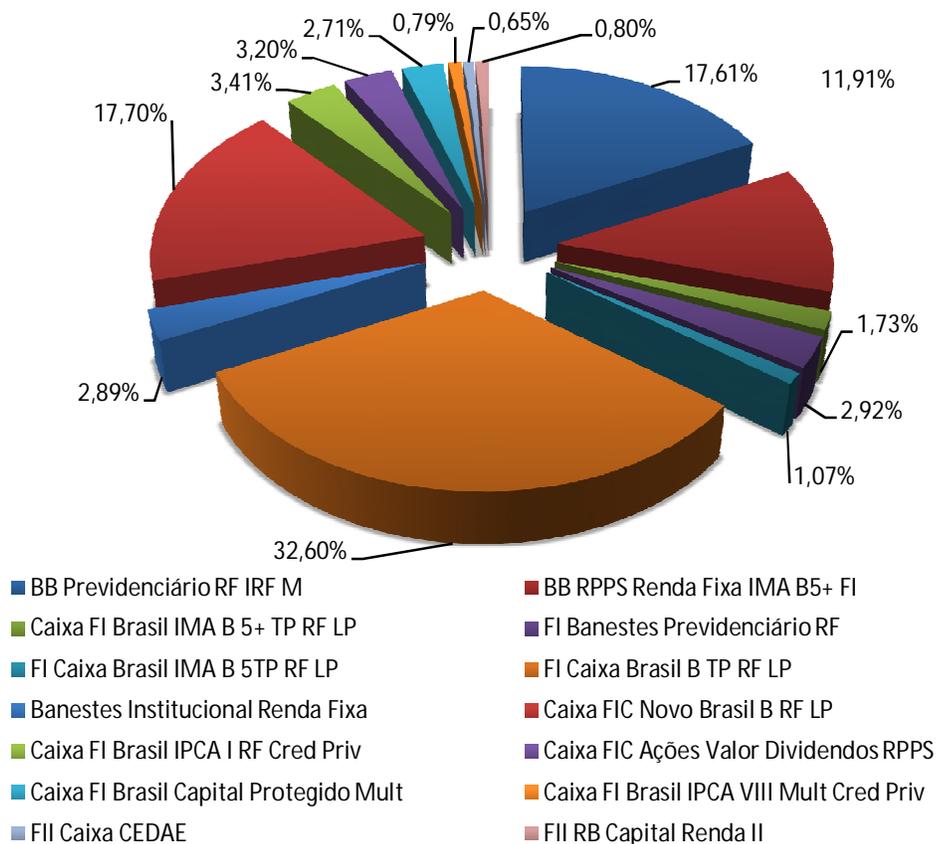
Em dezembro de 2012, o IPG tinha em sua carteira o montante de R\$ 62.436.039,96 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos), assim distribuídos:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Fundos de Investimentos



Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPG mantém contrato com a RiskOficce – empresa especializada em assessoria financeira para envidar esforços na busca de ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

A carteira do IPG vem sendo gerida por instituições financeiras públicas: Caixa Econômica Federal, Banestes e Banco do Brasil e obteve em 2012 uma rentabilidade de 23,66%, bem superior a meta atuarial (INPC + 6% a.a.) que foi de 12,57%.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

5. SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Com base no Balanço Geral Consolidado de 2012, apresentamos os dados da execução orçamentária e a situação econômico-financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, originado da Lei Municipal n.º 3.354/2011 – LOA, que fixou a despesa e estimou a receita para o exercício de 2012, em R\$ 19.810.000,00 (dezenove milhões e oitocentos e dez mil reais).

5.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 – DAS DESPESAS

A despesa apresenta a seguinte movimentação:

	R\$
Créditos Orçamentário Inicial	19.810.000,00
Créditos Suplementares por Redução	625.000,00
Total Autorizado	19.810.000,00
Despesas Realizadas	12.716.066,15
Saldo Orçamentário (+)	7.093.933,85
Pagamentos Realizados	12.716.066,15
Restos a Pagar	0,00

Realização da despesa por Função de Governo:

	R\$
09. Previdência Social	12.716.066,15
Total	12.716.066,15

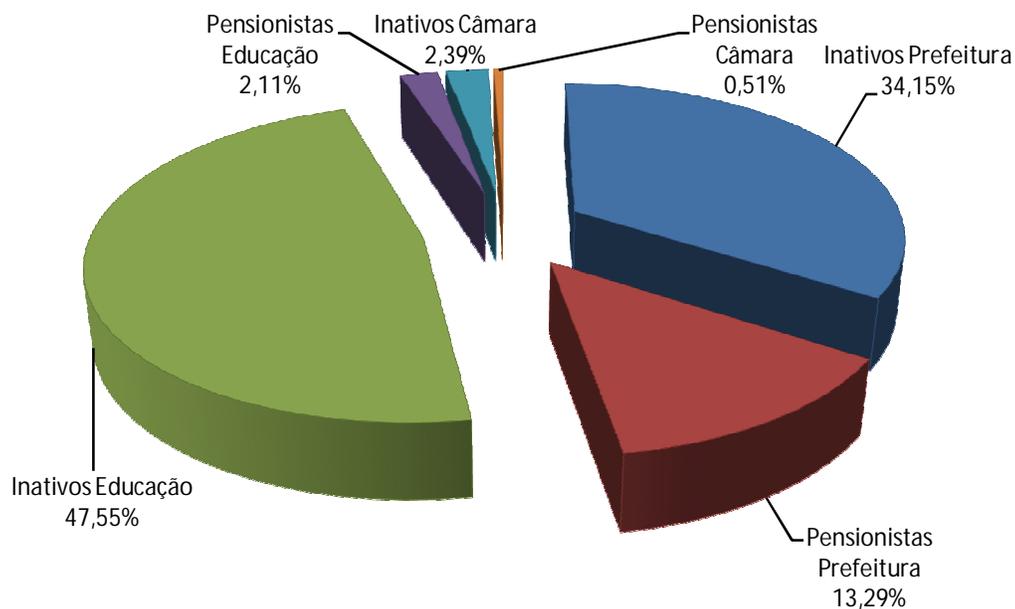


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

As despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas estão assim distribuídas:

Tipo de Benefício	Valor
Inativos Prefeitura	4.067.067,43
Pensionistas Prefeitura	1.583.303,19
Inativos Educação	5.663.149,53
Pensionistas Educação	250.936,08
Inativos Câmara	284.710,94
Pensionistas Câmara	60.388,51
Total	11.909.555,68

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

5.1.2 – DAS RECEITAS

No Exercício Financeiro de 2012 a realização das Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária, decorreu das transferências efetuadas pelo Município, pela União, das contribuições dos servidores participantes e dos rendimentos sobre os investimentos financeiros.

	R\$
Receita Orçamentária Total Arrecadada	23.295.152,61
Receita Orçamentária Prevista	19.810.000,00
Receita Corrente	16.377.138,81
Receita de Contribuições	5.009.743,89
Contribuição de Servidores Ativos	4.741.936,16
Contribuição de Servidores Inativos	191.321,35
Contribuição de Pensionista Civil	40.353,40
Contribuição Patronal IPG	36.132,98
Receita Patrimonial	11.350.658,53
Remuneração de Fundos de Renda Fixa	11.246.572,05
Remuneração de Fundos de Renda Variável	0,29
Remuneração de Fundos Imobiliários	104.086,19
Outras Receitas Correntes	16.736,39
Compensação Previdenciária RGPS x RPPS – COMPREV	16.736,39
Receita Corrente – Operação Intra-orçamentária	6.918.013,80
Contribuição Patronal – Ativo Civil – Op. Intra-orç.	6.918.013,80

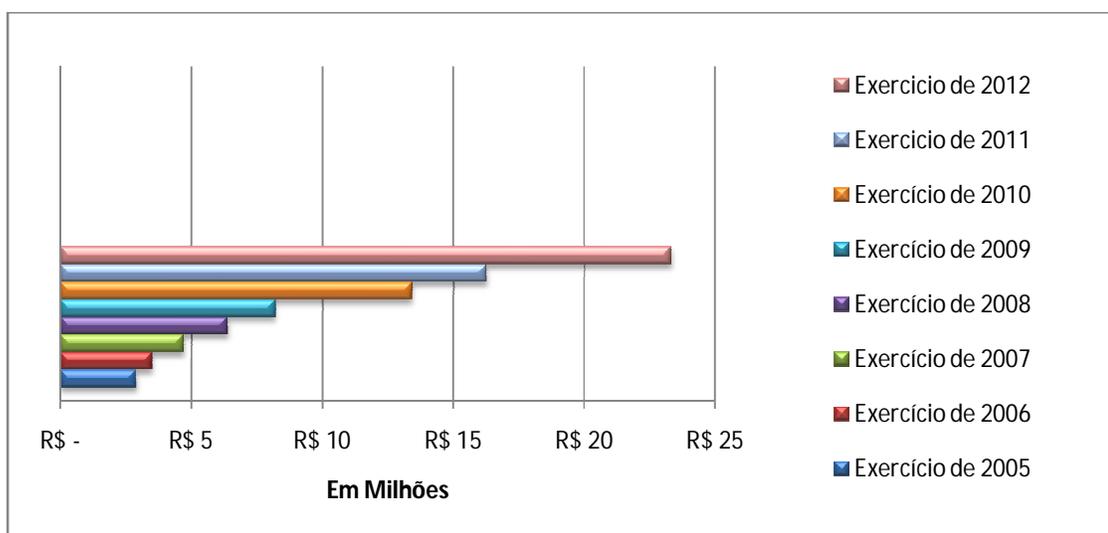
Da Evolução da Receita Orçamentária:

		R\$
Exercício de 2005		2.884.760,14
Exercício de 2006	(+) 20,95%	3.489.064,60
Exercício de 2007	(+) 34,22%	4.683.234,06



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Exercício de 2008	(+) 36,10%	6.374.011,42
Exercício de 2009	(+) 28,50%	8.190.339,59
Exercício de 2010	(+) 63,66%	13.404.076,33
Exercício de 2011	(+) 21,26%	16.253.822,88
Exercício de 2012	(+) 43,32%	23.295.152,61



5.2. DAS DISPONIBILIDADES

No Exercício Financeiro de 2012 foram registrados no caixa da Autarquia como entradas, o montante de R\$ 31.279.779,05 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), contra saídas na ordem de R\$ 12.716.066,15 (doze milhões, setecentos e dezesseis mil, sessenta e seis reais e quinze centavos), gerando um superávit financeiro de R\$ 18.563.712,90 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa centavos), que somados ao saldo financeiro do exercício anterior totaliza o saldo financeiro para o próximo exercício na ordem de R\$ 62.653.868,40 (sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES

	R\$
(+) Saldo Exercício Anterior	44.422.013,52
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	23.295.152,61
(+) Aportes Financeiros ao RPPS – Rep. Financ.	7.984.626,44
(–) Despesas Correntes	12.716.066,15
(–) Manutenção da Autarquia	799.430,77
Vencim. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	513.623,02
Material de Consumo	119,01
Passagens e Despesas com Locomoção	17.993,55
Serviços de Consultoria	3.990,00
Diárias Pessoal Civil	31.520,89
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	11.181,97
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	76.928,88
Obrigações Tributárias e Contributivas	107.686,88
Obrigações Tributárias e Contributivas – Op. Int	36.132,98
Indenizações e Restituições	253,59
(–) Pagamento de Inativos e Pensionistas	11.909.555,68
Salário Família	720,48
Aposentadorias	9.993.614,54
Pensões	1.915.220,66
(–) Despesas de Capital	7.079,70
Equipamentos e Material Permanente	7.079,70
(–) Deságios de Cotas de Investimentos	338.247,32
(+) Depósitos / Consignações / Pensão Alimento	6.389,30
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	62.653.868,40



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

5.3. DOS BENS PATRIMONIAIS

5.3.1 – ATIVO PERMANENTE

Equipamento de Processamento de Dados – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 7.079,70 (sete mil, setenta e nove reais e setenta centavos).

5.4. DAS RESERVAS

5.4.1 – TAXA ADMINISTRATIVA

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio, o IPG dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 2% (dois por cento) sobre a totalidade das remunerações e proventos pagos aos filiados do RPPS no exercício anterior; em decorrência da não utilização total dos recursos, foram constituídas Reservas Administrativas, na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando futuros investimentos para a Autarquia, que somados a R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais) relativos a reservas dos exercícios anteriores, montam em R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais).

5.4.2 – RESERVAS MATEMÁTICAS

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

As Reservas Matemáticas foram consignadas conforme Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal sob a responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ.

Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG, com data base de dezembro/2011, e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.

As Reservas Técnicas, compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaboradas com base nos Resultados da Avaliação Atuarial.

RESERVAS MATEMÁTICAS FUNDO CAPITALIZADO	
Ativo Real (Reservas Técnicas)	R\$ 19.128.665,36
(1) Ativo Real Ajustado	R\$ 19.128.665,36
(2) Reserva Técnica = Superávit ou (Déficit) ou Equilíbrio	R\$ 1.383.167,01
(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	R\$ 14.196.398,69
(+) Aposentadorias Pensões Outros Benefícios	R\$ 774.707,55
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 46.482,40
(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	<u>R\$ 728.225,15</u>
(+) Aposentadorias Pensões Outros Benefícios	R\$ 56.796.742,48
(-) Contribuição do Ente	R\$ 23.602.150,33
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 16.179.802,47
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 3.546.616,15
(5) (=) Provisões de Benefícios a Conceder	<u>R\$ 13.468.173,53</u>

RESERVAS MATEMÁTICAS FUNDO FINANCEIRO	
Ativo Real (Reservas Técnicas)	R\$ 34.188.650,27
(1) Ativo Real Ajustado	R\$ 34.188.650,27
(2) Reserva Técnica = Superávit (Déficit) ou Equilíbrio	R\$0,00
(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	R\$ 34.188.650,27
(+) Aposentadorias Pensões Outros Benefícios	R\$ 229.701.790,48
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 3.283.133,29
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 766.514,35
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 7.256.950,93
(-) Assunção de Insuficiência Financeira	R\$ 209.442.255,85
(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	<u>R\$ 8.952.936,06</u>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

(+) Aposentadorias Pensões e Outros Benefícios do Plano	R\$ 647.462.318,19
(-) Contribuições do Ente	R\$ 24.173.398,30
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 16.619.211,33
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 9.972.322,22
(5) (=) Provisões de Benefícios a Conceder	<u>R\$ 25.235.714,21</u>

A projeção da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder não inclui as compensações previdenciárias, apresentadas no atestado atuarial do exercício de 2011, na conta 2.2.2.5.4.02.00, logo não contabilizado no passivo.

Quanto ao cômputo das compensações previdenciárias temos a destacar o artigo 11 da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008:

“Art. 11. Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude da compensação previdenciária pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

§ 1.º O cálculo do valor da compensação previdenciária a receber pelo RPPS que tenha formalizado acordo de cooperação técnica ou convênio, deverá estar fundamentado em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição do segurado para o regime de origem.”

Para capitalizar todo o recurso necessário do equilíbrio atuarial, o Município editou a Lei n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio do RPPS – e vem atuando no sentido de capitalizar os recursos necessários.

Quanto à apuração do Déficit Técnico, o atestado das Reservas Matemáticas considerou apenas os recursos financeiros do RPPS. Segundo a portaria MPS 403, de 10/12/2008, temos o seguinte:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

“Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial.

§ 1.º O passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.

§ 4.º O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o passivo atuarial e o ativo real líquido, sendo este representativo dos recursos já acumulados pelo RPPS (...).”

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ “1.º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.”

Neste sentido, a Lei Municipal n.º 3.024/2009, disciplina a segregação de massa que visa financiar o atual déficit técnico. O Município atua como responsável pelo Fundo Previdenciário Financeiro de caráter temporário, abrangendo os servidores admitidos até 30/12/2005; e o Fundo Previdenciário Capitalizado assumirá integralmente os compromissos dos servidores admitidos a partir deste marco.

Sob responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ, conforme o Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal, foram utilizados os valores referentes às Reservas Matemáticas, tendo como data base dezembro de 2011 e sendo a data da avaliação 31 de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

maio de 2012. Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.

As Reservas Técnicas, compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaborada com base nos Resultados da Avaliação Atuarial.

5.5. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.5.1 – VARIAÇÕES PASSIVAS

Independentes da Execução Orçamentária / Incorporação de Obrigações – Foram contabilizados os valores relativos às Reservas Administrativas verificadas no exercício e acumuladas no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais) às Reservas Matemáticas Atuariais.

5.6. DO PATRIMÔNIO

O Patrimônio do IPG apresenta no Balanço Geral Consolidado um Ativo Real Líquido na ordem de R\$ 61.967.312,07 (sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e sete centavos), com a contabilização das Provisões Matemáticas e de Reservas Técnicas visando aproximar o patrimônio do RPPS a real necessidade orçamentária e financeira para a cobertura do Plano de Benefícios Previdenciários – Geração Atual e Futura.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

6. PRINCIPAIS AÇÕES

PLANO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PATRIMONIAIS DO IPG 2012:

Em atendimento às disposições regimentais, especialmente as contidas no art. 8.º, V, do Decreto Municipal n.º 355/2008 – Regimento Interno, foi elaborado e aprovado junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, o Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2012, estabelecendo as principais metas na realização das despesas correntes e de capital, a partir deste documento, com a devida aprovação do CMP, validada pela expedição da Resolução CMP n.º 001/2012, a Diretoria do IPG desenvolveu suas ações no decorrer do exercício de 2012.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

O IPG concedeu no exercício de 2012, 31 (trinta e um) benefícios de aposentadoria, sendo 18 (dezoito) por Tempo de Contribuição, 03 (três) por Idade, 03 (três) por Invalidez e 07 (sete) pensões, e todas, seguiram os trâmites legais de concessão, iniciadas junto ao Instituto e Equipe de Perícia Médica, foram avaliadas e teve a emissão de ato próprio concessor verificada a homologação preliminar, após, foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para homologação e registro definitivo, atendendo aos ditames constitucionais vigentes.

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMPREV:

Mediante pactuação do Convênio / MPS x INSS x Município de Guarapari x IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, que visa a recuperação dos créditos de compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG; está em andamento o processo de recuperação junto ao INSS das contribuições previdenciárias dos servidores que tiveram aposentação no RPPS e que averbaram períodos contribuídos. Para a realização deste processo o IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. No ano de 2012, foram solicitados 22 novos processos de compensação perfazendo um total de 176 requerimentos, tendo como saldo proveniente aos repasses realizados durante o exercício de 2012, o montante no valor de R\$ 16.736,39 (Dezesseis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI:

O instituto adotou no ano de 2012 uma política de investimentos voltada para os seguintes objetivos:

- a) Buscar, através da aplicação dos recursos do **IPG**, de acordo com o artigo 3.º da Resolução CMN n.º 3.922/2010, uma rentabilidade igual ou superior à meta atuarial, ou seja, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC + 6% a.a** (seis por cento ao ano);
- b) Assegurar que os gestores, servidores do Município de Guarapari, participantes, beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos;
- c) Garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento;
- d) Assegurar que o processo de investimento seja independente da vontade de um gestor específico.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida Legislação

ATIVIDADES IMPORTANTES:

Esta autarquia no decorrer das suas atividades vem desempenhando um papel fundamental no cenário previdenciário estadual e nacional; em 2012 se destacou em relação às atividades previdenciárias desenvolvidas nos RPPS, bem como, pela referência para outros institutos, que diariamente solicitam esclarecimentos e orientações no desenvolvimento de suas atividades, sendo assim, o IPG vem desenvolvendo seu papel através de sua equipe, e no ano de 2012 através de seu Diretor Presidente, que é o atual presidente da Associação Capixaba dos Institutos de Previdência do Espírito Santo – ACIP, e igualmente Secretário Geral da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM e faz parte como membro do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, onde demonstra através desses reconhecimentos que o Instituto vem sendo representado de forma responsável, onde busca uma gestão participativa no que se diz respeito ao âmbito previdenciário municipal, estadual e nacional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- Implantação do Sistema CONSIST, que proporcionou a desburocratização da concessão dos empréstimos consignados;
- Revisão e adequação dos benefícios concedidos por essa Autarquia referenciando a Emenda Constitucional N° 070/2012;
- Reformulação e Adequação do comitê de investimentos visando o cumprimento da Portaria MPS n° 170/2012;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

- Recadastramento Funcional: Visando a Atualização Cadastral dos Segurados dessa Autarquia, com o objetivo de regularizar a situação funcional dos aposentados e pensionistas, a partir do ano de 2012, o IPG normatizou que, anualmente, no mês do aniversário do Segurado os mesmos passassem a comparecer ao Instituto de Previdência para realizar o recadastramento anual para assim impedir a suspensão do seu benefício, durante todo o ano ocorreu de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados que aprovaram o procedimento;
- Aquisição de Equipamentos de Informática visando prestar um melhor serviço informatizado aos segurados;
- Certificação Profissional ANBID – CPA-10: Com a finalidade de manter um quadro de servidores capacitados e certificados profissionalmente, esta Autarquia proporcionou a servidores efetivos no ano de 2012 a Certificação junto a Associação Nacional de Bancos de Investimentos, onde se submeteram ao processo de provas e avaliação e alcançaram êxito e a aprovação legal;
- Implantação do sistema VIXPREV através da empresa Know-how Consultoria e Sistemas LTDA ME, contratada ante procedimento licitatório, cuja finalidade é oferecer uma simulação da concessão de benefícios, melhorando as ações administrativas, como também de agilizar os questionamentos dos segurados;
- Adesão ao Sistema Previdenciário – SIPREV/ Gestão de RPPS, que é uma ferramenta fornecida gratuitamente pelo Ministério da Previdência, que tem por finalidade gerir informações dos servidores públicos Ativa, Inativa, pensionista e dependente que estão vinculados ao RPPS;
- Entrega anual dos calendários 2013;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO:

No decorrer do exercício de 2012, a equipe do IPG participou ativamente de diversos seminários, congressos e cursos de atualização e foi co-realizador de eventos, visando o aprimoramento dos conhecimentos em matéria previdenciária. Destacou-se na organização do VI Seminário Capixaba de Previdência realizado pela ACIP - Associação Capixaba de Institutos de Previdência, nos dias 24 e 25 de maio de 2012, na cidade de Domingos Martins – ES, que teve como objetivo discutir sobre novos desafios e fortalecimento dos Regimes Próprios da Previdência Social, abrangendo os preceitos de toda a legislação previdenciária vigente.

Em 27 e 28 de junho de 2012, realizou-se em Brasília-DF o treinamento sobre a instalação e carregamento do SIPREV/Gestão, a fim de implantar com eficácia a aplicação do Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS.

Foi realizado nos dias 13,14 e 15 de junho de 2012, na cidade de Foz do Iguaçu – PR o 46º Congresso Nacional da ABIPEM, 1º Congresso Internacional e 10º Congresso estadual da APEPREV, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, onde teve como tema: “Desenvolvimento da Educação e Cultura Previdenciária”.

Em 29, 30 e 31 de julho do ano de 2012, realizou-se na cidade de Campo Grande- MS o 12º Congresso Nacional de Previdência da – ANEPREM e 7º Congresso Estadual da ADIMP- MS, que apresentou como temas abordados: “Custo do Passivo Previdenciário”; “PASEP – Ativos para pagamento de benefícios: receita ou despesa?”; “Aposentadorias e Pensões: diversidades e polêmicas”; “Desaposentação”; dentre outros.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

A ABIPEM – Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais realizou nos dias 21 e 22 de agosto de 2012 em São Paulo- SP, o 6º Seminário Sudeste – ABIPEM, e VI encontro temático jurídico da APEPREM, teve como objetivo discutir a reestruturação e fortalecimento dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Ocorreu no dia 23 de novembro de 2012, na cidade de Belo Horizonte – MG o curso de atualização de Reavaliação e Depreciação – No Balanço de Encerramento do Exercício de 2012, realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública LTDA – IBRAP, no qual esta Autarquia esteve presente com um servidor.

E encerrando as participações nos eventos realizados durante o exercício de 2012, o IPG participou do, I Congresso Estadual ASSIPA- realizado pela Associação de Instituições de Previdência do Pará e Amapá – ASSIPA nos dias 12 a 14 de novembro de 2012, na cidade de Belém – PA, onde foi abordado o seguinte tema: Cultura Previdenciária.

Em todos esses eventos o IPG foi atuante e representado por uma equipe que participou ativamente colaborando assim para o crescimento e aperfeiçoamento profissional, bem como acrescentando a essa Autarquia o conhecimento técnico adquirido, utilizando estas informações no que tange fortalecer o futuro dos beneficiários.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES DO IPG:

Visando prestar contas aos segurados participantes do RPPS e à comunidade em geral, o IPG disponibiliza junto ao Portal da Transparência do Município, disponível no sítio www.guarapari.es.gov.br e link junto à página da rede mundial de computadores do IPG www.ipg-guarapari.org.br.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

CONCLUSÃO:

Ao finalizar esse relatório a equipe do IPG entendeu que o ano de 2012 foi de realizações e crescimento, onde as metas foram alcançadas, projetos foram desenvolvidos e a atuação foi feita de forma a cumprir a visão, missão e valores que essa Autarquia preza; aprovando dentro dos seus esforços e estrutura o que dispõe a legislação em vigor, e que atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 26 de fevereiro de 2013.

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG

Márcia Henriques Motta Freitas
Diretora de Benefícios

Attila Teixeira Fialho
Diretor Administrativo e Financeiro
CRC-ES 014611/O-9